



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

EDITAL N.º 017/02/2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Poder Executivo de Corumbá/MS.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os convocados, horário e local para a Avaliação Psicológica encontram-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

1.2. Foram convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física até a posição correspondente a 10 (dez) vezes o número total de vagas, incluídos os concorrentes aprovados para as vagas da cota reservada, respeitados os empates na última posição.

1.3. Não será realizado qualquer teste fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

1.4. No dia de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer ao local da avaliação munido de documento de identidade original com foto e com antecedência mínima de 30 minutos.

1.5. Recomenda-se aos candidatos dormir bem na noite anterior, fazer refeições leves e não ingerir bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para realização da referida fase.

1.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos testes psicológicos e/ou laudos realizados por profissionais não credenciados para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Poder Executivo de Corumbá/MS

1.7. A Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação com base em técnicas psicológicas, através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação ao cargo de Guarda Civil Municipal.

1.8. A Avaliação Psicológica será feita por meio da aplicação coletiva de baterias de testes psicológicos por um ou mais psicólogos, de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições, os quais serão utilizados como medidas psicométricas para avaliar habilidades específicas e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se ele demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades desenvolvidas pela Guarda Municipal.

1.9. Os critérios e parâmetros de avaliação psicológica levará em consideração o perfil profissional do cargo de Guarda Civil Municipal, conforme as exigências, as características e os aspectos:

a) Controle emocional, ansiedade, atenção, impulsividade, memória, controle e canalização da agressividade, resistência à frustração, potencial de desenvolvimento cognitivo, iniciativa, realização, sociabilidade, comunicação e disciplina.

1.10. A Avaliação Psicológica será avaliada por meio de técnicas e instrumentos psicológicos (projetivos e expressivos) que consistirão na aplicação individual e/ou coletiva de bateria de testes psicológicos, nas áreas cognitiva, de aptidão e de personalidade, conforme critérios e parâmetros estabelecidos:

| CARACTERÍSTICAS/ ASPECTOS | DESCRIPTIVO |
|----------------------------------|---|
| CONTROLE EMOCIONAL | Capacidade de manter-se emocionalmente equilibrado em situações adversas ou imprevisíveis e mantendo o controle, o raciocínio e a produtividade no meio inserido. |
| ANSIEDADE | Capacidade de manter-se psicologicamente equilibrado que não pode estar exacerbado ou muito diminuído, considerando as demandas do cargo. |
| ATENÇÃO | Capacidade de focar ou dividir sua atenção diante de estímulos variados. |
| IMPULSIVIDADE | Capacidade de controlar os impulsos. |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

| | |
|---|--|
| MEMÓRIA | Capacidade recuperar informações em um certo período de tempo. |
| CONTROLE E CANALIZAÇÃO DA AGRESSIVIDADE | Capacidade de controle das reações agressivas em situações adversas. |
| RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO | Capacidade de lidar com frustrações sem prejudicar sua adaptação psicológica. |
| POTENCIAL DE CONHECIMENTO COGNITIVO | Capacidade de aprender e reter informações um nível intelectual que não esteja na zona limítrofe ou inferior, bem como controle inibitório e planejamento. |
| INICIATIVA E REALIZAÇÃO | Capacidade de proatividade, coordenação, motivação ágil e planejada sem necessidade de estímulo. |
| SOCIABILIDADE | Capacidade de manter as relações interpessoais de maneira apropriada em diversas situações. |
| COMUNICAÇÃO E DISCIPLINA | Capacidade de se manter claro, espontâneo e coerente na comunicação. Respeitoso e capaz de manter obediência nas relações hierárquicas que sujeitam às atividades estabelecidas. |
| DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO | Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva. |
| RESISTÊNCIA À FADIGA PSICOFÍSICA | Aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva. |
| POTENCIAL DE LIDERANÇA | Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade. |
| CAPACIDADE DE COOPERAR E TRABALHAR EM GRUPO | Disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes. |
| FLEXIBILIDADE DE CONDUTA | Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido. |

1.11. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica será publicado mediante edital próprio, que conterà a relação dos candidatos convocados para esta Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

1.12. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos:

a) APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;

b) INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste Edital.

1.13. Será considerado inapto, e conseqüentemente eliminado, o candidato que não apresentar as características necessárias para o exercício do cargo ou que apresentar, por exemplo, traços patológicos de personalidade, agressividade, impulsividade inadequada, controle emocional inadequado, inteligência abaixo da média e outras características de personalidade e de habilidades específicas que o tornem inapto para o exercício da função, que requer tomada de decisão em momentos de extrema tensão, dentre outros.

1.14. A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o candidato avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo de Guarda Municipal.

1.14.1. Não serão aplicados novos testes em candidatos considerados "inaptos".



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

1.15. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, acessar o laudo de sua avaliação, por meio de entrevista devolutiva, para conhecimento dos motivos da inaptidão, conforme procedimento estabelecido em edital específico.

1.16. A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual o psicólogo responsável, de posse dos protocolos de testes psicológicos realizados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inaptidão ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.

1.16.1. Na Entrevista Devolutiva, o candidato, acompanhado ou não de profissional psicólogo de sua confiança, poderá ter acesso e conhecimento do respectivo laudo contendo os motivos determinantes de sua inaptidão para o exercício do cargo. O psicólogo que acompanhar o candidato poderá proceder a revisão do laudo na presença do Psicólogo responsável.

1.16.2. A Entrevista Devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento dos motivos determinantes da inaptidão do candidato, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.

1.16.3. Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a Entrevista Devolutiva.

1.17. Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato terá o prazo de dois dias corridos para interpor recurso administrativo, de acordo com os procedimentos estabelecidos em edital específico.

1.18. A Avaliação Psicológica será analisada/examinada em conformidade com os processos técnico científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, por profissionais habilitados, inscritos e regulares em seus respectivos Conselhos Regionais de Psicologia.

1.19. Após a publicação dos resultados dos recursos administrativos, será divulgado o resultado definitivo da Avaliação Psicológica, mediante edital próprio, que conterà a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em "APTO", "INAPTO" ou "AUSENTE".

Corumbá/MS, 28 de maio de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal de Corumbá/MS

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**ANEXO ÚNICO
CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

| TURMA 01 | | | | |
|------------------|---|------------------------|--------------|----------------|
| CIDADE: | CORUMBÁ/MS | | | |
| LOCAL: | ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO | | | |
| ENDEREÇO: | RUA GERALDINO MARTINS DE BARROS N.º 1122 | | | |
| DATA: | 09/06/2024 DOMINGO MATUTINO | | | |
| HORÁRIO: | 08:00 | | | |
| | | | | |
| INSC | NOME | CARGO | TURMA | HORÁRIO |
| 1033101 | ALEXSANDER MENDES BALEJO DE ALMEIDA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1042036 | ALYNE ESTEVAM DOS SANTOS | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1047315 | ANDRES MARCELO DA SILVA PESSOA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1048341 | ANTONIO FRANCO OJEDA JUNIOR | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1036134 | BRENO ADRISON BARBOSA LEITE | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1041179 | BRUNO DE MORAES GIORDANO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1039437 | CARLOS EDUARDO IANZ ESTEVAM | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1032348 | CELINO MAGALHÃES FILHO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1028859 | DANILO MOURA DOS SANTOS | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1042914 | DARIEL PENHA E SILVEIRA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1029666 | DÉVERSON IVES DA SILVA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1031615 | DIEGO ALEXANDRE DIB ELIAS | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1030919 | DIEGO SERGIO BALBUENA MAGALHÃES | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1033183 | DOUGLAS DOS SANTOS SOUZA MONTEIRO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1032986 | ELIAS JOSE MENDES CONCEICAO JUNIOR | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1034681 | EMANUELA ANDRADE DOS SANTOS | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1051363 | EMMANUEL MONTALVÃO LEITE | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1031820 | FELIPE ROMAN LOTTERSBERGER IBRAHIM | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1040112 | FRANCISCO RONDON NETO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1038907 | GABRIEL GONÇALVES NOGUEIRA DE ALMEIDA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1044355 | GIOVANE SILVA CÂNDIA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1034200 | GIOVANNA MAAROUF FENUCHI | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1031628 | HARISON JUNIOR DOS SANTOS FERRAZ | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1038756 | JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS JUNIOR | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1038712 | JESUEL SERRANO DOS SANTOS | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1036127 | JHONATAN LUTIANE DA SILVA ARAUJO FILHO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| 1050594 | JOÃO PEDRO ESTIGARRIBIA MILITÃO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | 08:00 |
| | | | | |
| TURMA 02 | | | | |
| CIDADE: | CORUMBÁ/MS | | | |
| LOCAL: | ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO | | | |
| ENDEREÇO: | RUA GERALDINO MARTINS DE BARROS N.º 1122 | | | |
| DATA: | 09/06/2024 DOMINGO MATUTINO | | | |
| HORÁRIO: | 10:00 | | | |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

| INSC | NOME | CARGO | TURMA | HORÁRIO |
|-------------|--|------------------------|--------------|----------------|
| 1043221 | JOÃO ROBERTO DE ARRUDA SOARES | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1046120 | JORGE VICTOR RAMSAY SAAB SERRA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1048148 | JUAN HENRIQUE BORGES CUELLAR | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1042093 | KLEITON DE MELLO ROMÃO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1031461 | LEANDRO COSTA SANTOS | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1030207 | LINCON EDER RIBEIRO VALVERDE | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1043617 | LOURRAN VINICIUS NEPOMUCENO SANTOS | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1046138 | LUCAS MENDES FARIA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1048448 | LUCAS NOGUEIRA SOARES | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1046422 | LUIZ FELIPE VILALVA DE QUEIROZ | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1038916 | LUIZ FILIPE PAZ DE AMORIM | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1041203 | MARAISA MENDES | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1035521 | MARCELO DOS SANTOS LIMA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1038221 | MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1043190 | MAURÍCIO RODRIGUES LOBO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1045432 | PABLO DA SILVA PORFIRIO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1042069 | PAULO ROBERTO JÚNIO SANTANA MELO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1030707 | PEDRO LUCAS VILAS BÔAS SARAIVA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1035376 | PETTERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1046569 | PIETRO ICARO DA SILVA BORDA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1044303 | RICARDO ROMUALDO APONTES FERREIRA DA SILVA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1041378 | SÂMÉR AMARILIO ZAMBELLI FATAH | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1036979 | SIMON MATHEUS SOARES OLIVEIRA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1039182 | TIAGO FRANCO DA SILVA MACIEL | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1051395 | WELLISON DE JESUS VILALVA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |
| 1030040 | WEVERTHON QUIANTARETO DOS SANTOS | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | 10:00 |